



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015
Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005
CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00
e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA E A EMPRESA ALICSON BRAUCKS EPP

Que celebram entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA, RS**, Órgão Interno de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 91.997.072/0001-00, com sede na Avenida Nove de Maio, 1015, na cidade de Vista Gaúcha, RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **CELSO JOSÉ DAL CERO**, brasileiro, casado, residente neste Município, portador do CPF nº 227.529.430-91, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **ALICSON BRAUCKS EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.531.227/0001-51, estabelecida na Avenida Nove de Maio, 1121, na cidade de Vista Gaúcha, RS, representada neste ato por seu sócio proprietário **ALICSON BRAUCKS**, brasileiro, solteiro, do comércio, portador do CPF nº 914.085.800-63, residente nesta cidade, doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo, amparado na Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, especialmente em seu Artigo 65, Inciso II, alínea "d", as partes pactuam o seguinte FIRMAM o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em conformidade com as disposições estabelecidas na legislação atual e no Processo Licitatório nº 03/2019, Modalidade Convite, sob nº 01/2019, no Contrato nº 02/2019 e Primeiro termo aditivo, as partes resolvem reequilibrar o valor financeiro do item nº 08 (Banana Caturra de boa qualidade), devido ao aumento do custo deste produto, conforme a comprovação da **CONTRATADA**, registrado no protocolo da **CONTRATANTE** sob nº 32677, do Livro nº 016, datado de 04 de Março de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS REAJUSTES E DOS VALORES:

Pela comprovação documental anexada a este Termo Aditivo, ficou demonstrado e pactuado o reajuste do valor financeiro dos produtos, como abaixo especificado:

Produto	Valor Anterior R\$ KG	Varição (R\$)	Valor Atualizado R\$
Banana Caturra de boa qualidade	1,79	+ 0,38	2,17

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RATIFICAÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente termo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato, em expressão de fé e verdade, em duas vias de igual teor, forma e conteúdo, para um só efeito, obrigando-se, doravante, estes que aqui comparecem e todos os seus sucessores legais, a cumpri-los mutuamente.

Vista Gaúcha, 08 de Março de 2019.



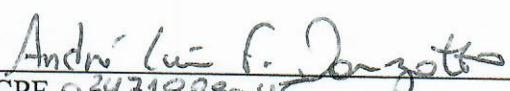
CELSO JOSÉ DAL CERO
CONTRATANTE



ALICSON BRAUCKS EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º) 
CPF 025.619.450-00

2º) 
CPF 034.719.230-45